



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 563 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021,
QUE INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DO RECIFE
PARA O PERÍODO DE 2022
A 2025.

Art. 1º Adiciona-se **descrição** à Ação 2.080 - PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES, do Programa 1235 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, que terá a seguinte redação:

“Realizar ações para inclusão produtiva de catadoras de resíduos sólidos.”

JUSTIFICATIVA

As atividades relacionadas à reciclagem, a exemplo da catação de materiais recicláveis, racionalizam o baixo consumo de energia, matérias-primas, água e condições satisfatórias de trabalho. O trato com os resíduos sólidos passou a ter destaque na política nacional com a promulgação da Lei Federal nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que destaca o Poder Público Municipal na gestão integrada desses resíduos e incentiva a participação de entidades de catadores na operacionalização da coleta seletiva.

O Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), em 2014, constatou que 70% das pessoas catadoras de resíduos sólidos organizadas em





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

cooperativas são mulheres. É preciso que haja o reconhecimento da profissão através da criação de leis e programas que auxiliem as cooperativas e associações a obter espaços, estrutura, contratos remunerados e demais ferramentas para a sustentação dos empreendimentos e melhoria da renda das catadoras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

